



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 21/07/2022

PORTARIA N.º 196/2022

*Prorroga Auxílio Doença para servidora
NOELI TAILOR FONTOURA, merendeira.*

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com §1º e §5º do art.39 da Lei Municipal nº 1.651/2015 de 18 de dezembro de 2015, **PRORROGA** o Auxílio Doença da servidora NOELI TAILOR FONTOURA, Merendeira, admitida em 06/04/2000, matrícula nº 227, com base no Laudo Médico do Perito designado pela Portaria n.º 101/2021 de 11 de fevereiro de 2021, que deferiu o pedido do protocolo nº 583 de 27 de junho de 2022, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho pelo período de 17/07/2022 até 20/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 21 de julho de 2022.

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito de Fazenda Vilanova

Registre-se e Publique-se